



TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 02/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 02/2022, celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Mansidão, em 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 02/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **MANSIDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura de Mansidão, situada à Rua Capitão Manoel Remígio, 80 – Centro – CEP: 47.160-000, inscrita no CNPJ sob Nº 13.348.529/0001-42, através do Prefeito Municipal Sr. **JUVIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 13041968-01 SSP/BA, OAB/PI 9.367, residente e domiciliado(a) no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 24 de fevereiro de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA
BAHIA:18954809000118

Assinado de forma legal e
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA BAHIA:18954809000118
Data: 2022.01.15 10:37:15 -02'00"



Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Total R\$
Mansidão	14.484	R\$ 0,067	R\$ 970,43	R\$ 11.645,16

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº **02/2022** até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de março de 2025 e término em fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 15 de janeiro de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2025.01.15 10:29:40 -03'00'

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente
CONSID


JUVIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito municipal
Mansidão

TESTEMUNHAS:

Dinaizete dos S. de Souza
Nome:
R.G.: 3.336.169

Isidoro Marques da Costa
Nome:
R.G.: 16 89 16 47 94